



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

Tem a presente Lei Complementar o escopo de alterar a carga horaria do cargo em questão para atender as necessidades do município.

Precisamos da apreciação da câmara o mais breve possível para darmos andamento ao concurso público,

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, em regime de urgência, que atenderá ao bem estar da população, principalmente os estudantes de nosso município.

Atenciosamente,



ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O cargo de Técnico em Farmácia, passa a possuir carga horária de 44 horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2021.



ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

